



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 810/2023

DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora **Angela Maris de Souza** como **Secretária Municipal do Bem Estar Social** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **ANGELA MARIS DE SOUZA** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**, em provimento de comissão, com remuneração definida por lei específica.

Art. 2. A pessoa citada no artigo anterior fica designada para responder como **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**, com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2023.


WANDER SARAIWA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

